



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA: UMA OPÇÃO AOS
EXCLUÍDOS DO MERCADO FORMAL DE TRABALHO**

RAPHAEL SALOMÃO EULÁLIO DA COSTA SANTOS

DRE: 106032852

ORIENTADORA: Prof^a Valéria Pero

RIO DE JANEIRO

2014

ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA: UMA OPÇÃO AOS EXCLUÍDOS DO MERCADO FORMAL DE TRABALHO

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título em Economia, pela conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof.^a Valéria Pero

RIO DE JANEIRO

2014

RESUMO

Os crescentes avanços socioeconômicos no Brasil nos últimos anos - como redução do nível de desemprego e diminuição da pobreza - apontam à melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, existe uma parcela considerável da nossa sociedade que convive com grandes desigualdades sociais e econômicas, e sem maiores perspectivas de mudança nesse cenário no curto prazo. Diante disso surgem iniciativas populares de cooperação pautadas em princípios de solidariedade, propriedade coletiva dos meios de produção, e participação de todos no processo de decisão, que propõe uma forma diferente de organização do trabalho, a Economia Solidária.

Contudo, inserir essa perspectiva no cenário capitalista não é tarefa fácil e os desafios para colocar esses ideais em prática são muitos, requerendo uma participação ativa de todo o conjunto de atores que compõe a Economia Solidária: Governo, trabalhadores, fornecedores e consumidores. O objetivo deste trabalho é analisar aspectos conceituais e características da Economia Solidária no Brasil, assim como as políticas públicas para o seu fortalecimento, destacando a iniciativa recente com a Lei do Comércio Justo e Solidário.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1 ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL	
1.1 Aspectos Conceituais e Princípios da Economia Solidária	6
1.2 Modelos de Organização da Economia Solidária	10
1.3 Revisão da Literatura Brasileira.....	13
1.4 Bancos Cooperativos e Cooperativas de Crédito	19
2 UMA ANÁLISE EMPÍRICA DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS: O ATLAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL	
2.1 Distribuição Regional.....	21
2.2 Formas de Organização.....	23
2.3 Áreas de Atuação	25
2.4 Produtos e Serviços Oriundos dos EES	26
2.5 Motivos para Criação dos EES	28
2.6 Resultados Financeiros	29
3 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NA PERSPECTIVA DO COMÉRCIO JUSTO	
3.1 Políticas Públicas e Economia Solidária: O papel do Estado na formulação de políticas solidárias	33
3.2 Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário	37
3.3 Estudo de caso: COOPERCAJU	39
4 CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45

INTRODUÇÃO

A Economia Solidária tem por objetivo inserir o ser humano no centro da atividade econômica através do fortalecimento das relações econômicas e sociais, e da valorização do trabalho. A proposta desse modelo de produção é permitir que àqueles que se encontram à margem do mercado de trabalho formal possam sobreviver, mais dignamente, num contexto capitalista.

Devido ao relevante número de excluídos do mercado de trabalho formal, há a necessidade de criar outras e novas formas de inserção desses indivíduos na economia, e nesse cenário surgem práticas de relações econômicas e sociais que, de imediato, propiciam a sobrevivência e a melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas em diferentes partes do mundo.

Baseada em princípios que defendam a vida humana e a dignidade do indivíduo, a Economia Solidária constituiu um desenvolvimento sustentável, socialmente justo e voltado para a satisfação racional das necessidades de cada indivíduo. Além disso, a Economia Popular e Solidária é construída sob um arranjo organizacional de empresas, trabalhadores, consumidores e governo que juntos são capazes de construir e fomentar relações interpessoais objetivando uma melhoria na qualidade de vida e renda da população mais carente. Ou seja, a economia solidária pode ser capaz de formar uma rede sustentável para um melhor desenvolvimento de uma sociedade. São esses princípios voltados para a cooperação mútua entre os indivíduos, e a possibilidade de construção de uma sociedade mais digna que levaram ao autor por optar na análise desse tema.

Este trabalho não se propõe a criticar ou combater o modo de produção capitalista, muito menos se ater às suas dificuldades de combater a miséria e a exclusão social. Essa monografia tem como objetivo analisar aspectos conceituais e características da economia solidária no Brasil, apresentando a iniciativa recente com a lei do comércio justo.

Diante disso, este trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo faremos uma apresentação conceitual do modelo de Economia Solidária incluindo os princípios pelos quais as ações são norteadas, o histórico da origem da Economia Solidária no Brasil e as formas de organização desses empreendimentos no mercado capitalista, pontuando o importante papel das cooperativas de crédito nesse desenvolvimento. No capítulo seguinte será apresentada uma análise desenvolvida pelo SENAES, através do MTE, que mapeou uma grande parcela dos Empreendimentos Econômicos Solidários no país - o Atlas da Economia Solidária no Brasil. Por fim, no último capítulo fazemos uma análise dos empreendimentos recuperados por trabalhadores e da importância do fomento das políticas públicas voltadas para os Empreendimentos Econômicos Solidários. Apresentamos também um estudo de caso bem sucedido de uma cooperativa do RN, que provem sustento e renda para diversas famílias que vivem à margem do mercado de trabalho formal.

1 ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

1.1 Aspectos conceituais e princípios da Economia Solidária

“A economia solidária recobre diferentes formas de organização onde os cidadãos e cidadãs se incumbem seja para criar sua própria fonte de trabalho, seja para ter acesso a bens e serviços de qualidade ao mais baixo custo possível, numa dinâmica solidária e de reciprocidade que articula os interesses individuais aos coletivos”.
(Ortiz Roca, 2001)

Segundo PAULSINGER (2003), a Economia Solidária é definida como um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles, e com isso a característica central da Economia Solidária são as organizações em cooperativas e autogestão.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES, a Economia Solidária constitui ainda o fundamento de uma globalização humanizadora, de um desenvolvimento sustentável, socialmente justo e voltado para a satisfação racional das necessidades e qualidade de vida de cada um. Com isso, o valor central da Economia Solidária é o trabalho e o indivíduo por sua natureza, e não o capital nas suas mais diversas formas.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) define a Economia Solidária como uma forma diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Sem exploração do indivíduo, sem destruir o ambiente, e cooperando cada um com todos. O MTE ainda apresenta a Economia Solidária como uma alternativa inovadora de geração de trabalho e renda, e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende também uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Outros autores também definem Economia Solidária na mesma linha. Para SILVA e VINHAS (2004):

A economia solidária é, na verdade, o auto emprego coletivo de pessoas que querem voltar à produção social. Seja em cooperativas ou de outras formas associativas de trabalho. Ao se juntarem, as pessoas ganham condições de competir no mercado com empresas médias e até grandes e, com isso, viabilizam sua reinserção.

Para TAUILE e DEBACCO (2002), a essência do modelo proposto pela Economia Solidária pode ser entendida da seguinte forma:

A Economia Solidária recobre diferentes formas de organização onde os cidadãos se incubem seja para criar sua própria fonte de trabalho, seja para ter acesso a bens e serviços de qualidade ao mais baixo custo possível, numa dinâmica solidária e de reciprocidade que articula os interesses individuais aos coletivos.

Ou ainda, segundo TAUILE (2002):

Economia Popular e Solidária é um conjunto de empreendimentos produtivos de iniciativa coletiva, com um certo grau de democracia interna que remuneram o trabalho de forma privilegiada em relação ao capital, seja no campo ou na cidade.

A Economia Solidária pode ser caracterizada, portanto, como toda forma de trabalho associado, de produção e/ou comercialização de bens e serviços com vista à geração de trabalho e renda. Sua especificidade consiste na propriedade coletiva dos meios de produção, na associação livre e voluntária, e na autogestão.

A Economia Solidária apesar de conceituada por vários autores de formas diversas é relacionada a atividades com a mesma finalidade, de cumprir e desenvolver o mesmo papel social, objetivando o alcance de interesses individuais e organizando-se a partir de fatores humanos nos quais sejam fortalecidas as relações onde o laço social seja valorizado através da reciprocidade com práticas de autogestão e cooperativismo autônomo. (LECHAT, 2002)

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária, na ocasião da III Plenária Nacional da Economia Solidária, apresentou uma carta de princípios que norteariam as bases desse modelo em princípios gerais e específicos.

Os princípios gerais buscam a unidade entre produção e reprodução, evitando a disparidade do sistema capitalista que desenvolve a produtividade, mas acaba excluindo crescentes setores de trabalhadores do acesso aos seus benefícios. São eles:

- ✓ A valorização social do trabalho humano;
- ✓ A satisfação das necessidades de todos como eixo da criatividade tecnológica e da atividade humana;
- ✓ Busca de uma relação harmoniosa com a natureza;
- ✓ Respeito aos valores da cooperação e solidariedade.

Essa carta de princípios afirma que a eficiência não pode limitar-se aos benefícios materiais de um empreendimento, mas se define também como eficiência social, em função da qualidade de vida e da felicidade de seus membros e, ao mesmo tempo, de todo o ecossistema. Dessa forma, a Economia Solidária pode ser um instrumento de combate à exclusão social, pois indica uma alternativa para a geração de trabalho e renda, e para a satisfação direta das necessidades de todos, mostrando que é possível organizar a produção e a reprodução da sociedade eliminando as desigualdades materiais e difundindo os valores da solidariedade humana.

Os princípios específicos visam uma relação mais humana para com o modo de produção capitalista, defendendo um sistema de finanças solidárias tanto a nível local, como bancos cooperativos e instituições de microcrédito solidário com objetivos de financiar seus membros e favorecer o acesso popular ao crédito baseados em sua própria poupança, quanto a nível nacional, como o estímulo ao comércio justo e solidário, imposição de limites a taxas de juros e lucros extraordinários, evitando atividades especulativas. Além disso, a Economia Solidária defende o desenvolvimento de cadeias produtivas solidárias, permitindo articular solidariamente os diversos elos de cada cadeia produtiva em redes de agentes que se apoiam e se complementam.

A Economia Solidária é apresentada também como um projeto de desenvolvimento que visa à sustentabilidade social, econômica, cultural e ambiental. É uma possibilidade de complementação ao modo de produção capitalista quando este, e em particular o mercado de trabalho, encontram-se em crise.

Portanto, a Economia Solidária é uma alternativa social que pode se tornar particularmente importante em momentos de crescimento do desemprego, no qual a grande maioria dos trabalhadores não controla nem participa da gestão dos meios e recursos para produzir riquezas, e que um número maior de trabalhadores e famílias perde o acesso à remuneração e fica excluído do mercado capitalista.

1.2 Modelos de Organização da Economia Solidária

No conjunto de atividades e formas de organização da Economia Solidária, MANCE (2008) destaca quatro importantes características: Cooperação, Autogestão, Solidariedade e, Sustentabilidade Econômica e Ambiental. Embora sejam complementares e provavelmente não funcionem de maneiras isoladas, essas podem ser compreendidas objetivamente como categorias distintas, mas sempre presentes no entendimento da Economia Solidária.

O autor define esses pilares da Economia Solidária como:

Cooperação: modo de organização, produção, distribuição e consumo que tem por base a igualdade de direitos e responsabilidades de todos os participantes. Há a existência de interesses e objetivos comuns através da união de esforços e capacidades;

Autogestão: é a participação democrática nas decisões, com exercício de poder igual para todos. O dever de gerenciar a organização é repartido igualmente entre todos os participantes;

Solidariedade: é uma transformação da mentalidade cultural dominante de competição para a construção do espírito de cooperação, onde todos os seres humanos fazem parte de uma mesma comunidade universal, em igualdade de direitos e de deveres humanos. Isso é expresso em diferentes dimensões: Na justa distribuição dos resultados, nas oportunidades que levam ao desenvolvimento pessoal, na melhoria da qualidade de vida, etc...;

Sustentabilidade: é a preservação dos recursos naturais pelo manejo sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futura, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos os agentes.

De acordo com o SENAES/MTE, através dessas características a Economia Solidária se desenvolve no caminho de uma nova lógica de desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e distribuição de renda. A igual divisão dos resultados econômicos do trabalho sem distinção de raça, gênero e idade se

apresentam como alternativa aos excluídos do mercado de trabalho formal capitalista, sendo uma opção de reinserção social e melhora da qualidade de vida desses trabalhadores.

Em 2007, o governo federal, através do SENAES/MTE, apresentou um primeiro panorama de atuação da Economia Solidária no Brasil, o “ATLAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL”, com o objetivo de fortalecer e desenvolver um conjunto de ações para a realidade do crescente número de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).

Nesse mapeamento foram identificados os tipos de organizações que compreendem os empreendimentos solidários, tais como: Organizações Coletivas (organizações supra familiares, singulares e complexas como associações, cooperativas, empresas autogestionárias,...); Organizações cujos participantes ou sócios são trabalhadores dos meios urbano e rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados; Organizações Permanentes, incluindo os que estão em funcionamento e os que estão em processo de implantação; Organizações com diversos graus de formalização nos órgãos públicos e; Organizações que realizam atividades econômicas de produção de bens, prestação de serviços, fundos de crédito e de consumo solidário.

Nesse estudo, o modelo solidário se apresenta como uma possibilidade de desenvolvimento econômico com base nos princípios cooperativados expressos em apenas uma classe social, a dos trabalhadores, respeitando a individualidade e distribuindo igualmente o capital.

Hoje esse desenvolvimento é bastante apoiado pelas incubadoras de empresas cooperativas, que surgem para desenvolver programas de extensão como alternativa de trabalho e geração de emprego e renda para as populações excluídas.

Essas incubadoras surgem no Brasil através das universidades apoiadas pelo seu corpo docente com o objetivo de transferir conhecimento de gestão e produção para os trabalhadores. Além desses, há a participação de outros órgãos públicos e privados para o financiamento dos projetos das cooperativas e incubadoras, tais como BNDES, CNPq, FINEP, SEBRAE,...

As incubadoras são responsáveis por fomentar a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas industriais ou de serviço, com o objetivo de facilitar o

processo de desenvolvimento e legalização dessas, prestando assessoria jurídica, financeira, e de gestão.

De acordo com SINGER (2000), as incubadoras partem do princípio de utilização dos recursos humanos e conhecimento da universidade na formação, qualificação e assessoria dos trabalhadores para o desenvolvimento de atividades autogestionárias.

Alguns princípios das ITCPs (Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares) são apresentados por SINGER (2000) como: reafirmar os princípios da Aliança Cooperativista Internacional; disseminação do conhecimento sobre cooperativismo e autogestão, contribuindo para o desenvolvimento da Economia Solidária; estimular a criação de outras ITCPs; entre outros.

Ainda segundo SINGER (2000), as ITCPs têm como proposta além da inserção dos excluídos no mercado de trabalho, promover a organização e articulação nacional das cooperativas, papel extremamente relevante para o fortalecimento das redes de organizações solidárias.

1.3 Revisão da literatura brasileira

A economia solidária tem sua origem nas históricas lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida, que como forma de resistência à exploração capitalista industrial passam a trabalhar sob a forma de cooperativas. Segundo LECHAT (2002), a Economia Solidária fincou raízes a partir da crise dos anos 70 quando trabalhadores da Europa começaram a criar cooperativas para administrar a massa falida das empresas onde trabalhavam.

No Brasil o início não foi diferente. Com a crise de 1980, e mais tarde com a criação da ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão) em 1994, há o fortalecimento do modelo econômico solidário no país.

No início da década de 80 durante a crise financeira pela qual o país atravessava surgem organizações pautadas pelos princípios da Economia Solidária. Com as dificuldades enfrentadas por algumas empresas, a conseqüente falta de pagamento dos salários de seus funcionários, e a dificuldade de realocação no mercado de trabalho, estes começaram a se organizar para juntos tentar administrar a empresa e com isso garantir alguma renda.

De acordo com o MTE, a economia solidária se expande no Brasil a partir de instituições e entidades que apoiavam iniciativas associativas comunitárias e pela constituição e articulação de cooperativas populares, redes de produção e comercialização, feiras de cooperativismo e economia solidária, etc. As primeiras iniciativas remetem ao início da década de 1990 com os trabalhadores da Makerli Calçados, empresa de razoável porte do ramo calçadista em Franca/SP, que se organizaram sob a forma de cooperativa para tentar salvá-la.

Hoje em dia a economia solidária tem se articulado em vários fóruns locais e regionais, resultando na criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária com o apoio do SENAES/MTE. Hoje, além do Fórum Brasileiro, existem 27 fóruns estaduais com milhares de participantes (empreendimentos, entidades de apoio e rede de gestores públicos de economia solidária) em todo o território brasileiro. Foram fortalecidas ligas e uniões de empreendimentos econômicos solidários e foram criadas novas organizações de abrangência nacional.

A economia solidária também vem recebendo, nos últimos anos, crescente apoio de governos municipais e estaduais. O número de programas de economia

solidária tem aumentado com destaque para os bancos do povo, empreendedorismo popular solidário, capacitação, centros populares de comercialização etc. Em decorrência do intercâmbio dessas iniciativas, existe hoje um movimento de articulação dos gestores públicos para promover troca de experiências e o fortalecimento das políticas públicas de economia solidária.

Em âmbito nacional, o Governo Federal criou em 2003 a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) para implementar o PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO. Sua finalidade é promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária mediante políticas integradas visando o desenvolvimento por meio da geração de trabalho e renda com inclusão social.

Esse estudo revelou o crescente número de empreendimentos econômicos solidários (EES) no país, organismos autogestionários. De acordo com a ANTEAG, a autogestão é uma forma de organização coletiva cujo elemento essencial é a democracia. O processo autogestionário envolve a participação integral dos membros do grupo, acesso total às informações, conhecimento dos processos e, sobretudo autonomia e autodeterminação. Além de propiciar a participação direta, a autogestão faz com que o trabalhador se reconheça como protagonista do processo, tanto como indivíduo, quanto como associado em grupos de interesse comum.

LECHAT (2002) analisa que o processo de autogestão ocorre quando a gerência de uma empresa é assumida pelos próprios trabalhadores, ou ainda a administração democrática da empresa é conduzida por todos os que nela trabalham. E por cooperativismo autônomo quando uma organização é dirigida pelos próprios trabalhadores, visando o benefício dos mesmos dentro do sistema econômico, para gerar renda sem ter patrões.

De acordo com TAUILE (2002), a questão da autogestão no Brasil teve a oportunidade de se desenvolver nos anos 1990. Trabalhadores de empresas em estado falimentar e desempregados, dada a necessidade de sobreviver no cenário econômico, começaram a se associar principalmente sob a forma de cooperativas para manter funcionando as instalações das antigas empresas possibilitando uma gestão democrática e participativa no empreendimento. Com o surgimento de outras empresas desse tipo em todo o país, estas foram se associando e surgiu em 1994 a ANTEAG. Essa já contabilizava no início desta década o acompanhamento de um

conjunto estimado em 150 empresas, sendo a grande maioria de cooperativas e envolvendo cerca de 30 mil trabalhadores.

A ANTEAG além de ser responsável por reunir os interesses dos trabalhadores e empreendedores que lutam pela sua inserção econômica numa economia de mercado através de relações solidárias de produção, também tem o papel de desenvolver a formação profissional e empresarial dos cooperados. Além disso, têm como missão promover a construção, divulgação e desenvolvimento de modelos autogestionários que contribuam para criar/recriar trabalho e renda, desenvolvendo a autonomia e formação dos trabalhadores através do interesse pelas ações solidárias e fraternas, e representando empresas autogestionárias.

Os atores são grupos de trabalhadores que estão desempregados ou em vias de sê-lo ou mesmo os que nunca tiveram acesso a um posto formal de trabalho e criam seus empreendimentos para manter ou criar postos de trabalho e renda.

O diferencial, contudo, desses empreendimentos está na forma da gestão que, assentada em princípios de democracia, igualdade e solidariedade, consagra os ganhos de sinergia gerados no processo, e também na caracterização de uma sociedade de pessoas.

As formas de criação de empreendimentos de autogestão podem ocorrer através da criação de postos de trabalho e renda com a associação de trabalhadores, gerando uma reinclusão social e econômica desses trabalhadores exemplificada pelas cooperativas, ou pela recriação de postos de trabalho e renda através de arrendamento judicial de parque produtivo de empresa falida pelos respectivos empregados, agora organizados em nova estrutura societária — empresa de autogestão – assumindo o ativo produtivo da massa falida.

Avaliar o sucesso das experiências com empreendimentos autogestionários não é uma tarefa muito simples em função da diversidade de variáveis que se deve levar em consideração em cada caso. A competição com a economia de mercado pode dificultar a consistência dessas empresas, podendo levar a uma análise injusta do modelo de autogestão, porém não inviabilizando a sua existência.

Embora tenha um cunho mais amplo, a iniciativa do governo federal com a criação do SENAES gerou grandes expectativas quanto à realização do potencial nela contido, em especial o de estimular a difusão de cooperativas autogestionárias. O preenchimento desse potencial, todavia, somente poderá ser avaliado quando a

SENAES desenvolver efetivamente seu trabalho de análise do mercado atuante da Economia Solidária. O único estudo divulgado sobre esse assunto por esse órgão do governo foi no ano de 2007, onde inúmeras transformações ocorreram até hoje.

Surgem com isso alguns questionamentos propostos por TAUILE (2004) acerca desse modelo. Seria a Economia Solidária uma forma viável e eficaz de incorporar trabalhadores excluídos do circuito econômico atualmente? Que tipos de empreendimentos estariam propensos a esse modelo? Estaria essa prática fadada a um nicho exclusivo de empreendimentos, ou poderia se tornar um padrão eficiente para todo o sistema econômico. Esses questionamentos são importantes para analisarmos toda a gama de possibilidades que a Economia Solidária pode gerar para os trabalhadores e toda a sociedade.

Há no Brasil nos dias de hoje, um número já bastante significativo de empresas autogeridas, em variados setores da produção tais como metalúrgico, têxtil, plástico, construção civil, serviços, entre outros, que se organizam e operam “autogestionariamente”, se expressando através da legitimidade social e na viabilidade econômica. Para o sucesso desses empreendimentos é necessário portanto a construção de uma identidade organizacional adequada aos interesses do grupo de cooperados.

As organizações autogestionárias não representam apenas uma nova forma de administração, mas uma mudança social, econômica e política. Segundo ALBUQUERQUE (2003), em termos sociais, as ações e resultados devem ser pensados e realizados por todos os membros. O capital deve ser posto em segundo plano, e o trabalho constitui-se como tema central. Para tal, é necessário a criação de instrumentos capazes de garantir que as decisões sejam construídas em coletividade dando o devido respeito a cada membro dentro da organização, tudo isso dentro de princípios e práticas favoráveis à autogestão.

Dado o baixo nível de escolaridade e financeiro dos participantes das cooperativas, é comum surgirem dificuldades no tocante da administração do negócio, não permitindo que todos tenham a mesma atuação no processo decisório. Portanto, a partir da necessidade de organização da produção é necessário compreender a valorização de todas as etapas do processo produtivo com transparência, participação e tomada de decisões de maneira democrática,

caracterizando um início de transformação e construção de identidades pessoais e sociais, possibilitando a construção de uma cultura verdadeiramente autogestionária.

Segundo POCHMAN (2004), para o desenvolvimento dessa cultura e dos empreendimentos econômicos solidários (EES) é necessário um papel mais atuante do poder público regulando o estatuto da economia solidária. Tais políticas públicas devem preencher pelo menos cinco grandes lacunas, como:

- i) Existência de um vácuo legal que confunde a ética solidária com concorrência desleal e falsas cooperativas, sendo necessária a criação de um estatuto próprio para os trabalhadores das cooperativas;
- ii) O padrão de financiamento da Economia Solidária deve ser formado através de agentes de créditos populares, adequados ao modo de produção não capitalista;
- iii) Um terceiro ponto diz respeito à constituição de uma rede própria de difusão de tecnologia própria para esse tipo de economia, através de universidades, SEBRAE, e FINEP;
- iv) A quarta lacuna citada por POCHMAN relaciona-se à inclusão da Economia Solidária no circuito de produção industrial e comércio exterior;
- v) Por fim, o quinto ponto trata da forma como são realizados os gastos do governo, através de licitações que inviabilizam a participação dos EES.

Em comunhão com isso, o Atlas da Economia Solidária no Brasil apresenta que a tendência dos Empreendimentos de Economia Solidária é se ampliarem cada vez mais, sendo mais necessário ainda a participação do Governo na formação de políticas públicas para a Economia Solidária.

Segundo BERTUCCI (2010), a primeira característica observada em grande parte dos empreendimentos provenientes das massas falidas é a existência de um importante passivo trabalhista acumulado. Dado que a falência das empresas se explica normalmente pela dificuldade de enfrentamento da concorrência, é frequente observar uma grande defasagem tecnológica nesses empreendimentos, com máquinas e equipamentos obsoletos. Estas limitações não se verificam apenas em

termos de capital físico, mas também de técnicas produtivas e do próprio processo de organização social da produção.

Ademais, a falta de preparação e vivência dos cooperados que assumem a massa falida da empresa gera desconfiança nos bancos fornecedores de crédito, restringindo ainda mais as chances de recuperação dessas empresas. Dado essa falta de linhas de crédito orientadas às necessidades de giro e de investimentos dos empreendimentos criados, seja a partir do processo falimentar ou das cooperativas e microempreendedores, é que surgem os bancos comunitários como ações de políticas públicas, que tem o objetivo que cobrir essa lacuna nos empreendimentos econômicos solidários.

1.4 Bancos Cooperativos e Cooperativas de Crédito

O II Encontro da Rede Brasileira de Bancos Comunitários realizado em 2007 definiu que:

Os bancos comunitários são serviços financeiro solidários em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da economia solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de territórios de baixa renda, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo, baseado no apoio às iniciativas de economia solidária em seus diversos âmbitos, como: empreendimentos sócio produtivos, de prestação de serviços, comercialização, e organizações de consumidores e produtores.

De acordo com NETO e MAGALHÃES (2009), enquanto fomentadores de crédito, os bancos comunitários apresentam algumas características entre as quais, i) serem criados por iniciativa da comunidade; ii) atuação em duas linhas de crédito, uma em reais, e outra na moeda social circulante; iii) estimulação por linhas de crédito a criação de rede de produção e consumo; iv) voltado para um público socialmente vulnerável, e em territórios com alto grau de exclusão e desigualdade social; entre outros...

Sobre a moeda social circulante, o autor afirma que é uma moeda criada pelo banco comunitário, complementar e lastreada à moeda nacional (real), que circula dentro da própria comunidade ampliando o poder de consumo local gerando trabalho e renda. Os consumidores em posse dessa moeda obtêm descontos e benefícios nas redes internas cadastradas e podem realizar a conversão para real a qualquer momento.

O primeiro banco comunitário brasileiro foi o Banco Palmas, inaugurado em 1998 num município com 30 mil habitantes localizado na periferia de Fortaleza (CE). Esse projeto, que partiu da Associação dos Moradores da localidade e teve o apoio da comunidade, criou um sistema econômico que conta com uma linha de microcrédito (para produtores e consumidores), instrumentos de incentivo ao

consumo local (cartão de crédito e moeda social circulante), e novas formas de comercialização.

São três as características centrais do Banco Palmas que permitiram a criação entre as famílias de um mercado solidário e alternativo. i) Gestão feita pela própria comunidade; ii) Moeda Circulante local (denominado palmas) complementar ao real; iii) sistema integrado de desenvolvimento local promovendo crédito à produção, comercialização e capacitação.

O banco Palmas deu origem ao instituto Palmas, que em 2007 associou-se ao governo do estado do Ceará e transformou-se em uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Hoje funciona como uma espécie de gestor de rede que dá suporte legal e funcional a quase todos os outros bancos comunitários, ainda sem estrutura institucional, estabelecendo contratos e convênios com o poder público e bancos oficiais, captando recursos e tecnologias para as demais instituições.

Portanto, a participação dos bancos comunitários é um importante fator de fortalecimento da rede de EES oriundos de melhores políticas públicas. Porém, ainda falta uma maior participação do poder público, como uma legislação específica voltada para esses empreendimentos, para que o modelo de organização da economia solidária possa se desenvolver com maior segurança.

2 UMA ANÁLISE EMPÍRICA DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS: O ATLAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

Segundo o MTE, o conceito de EES procura sintetizar as principais características da Economia Solidária, afirmando uma nova identidade que não se restringe às formas cooperativas, associativas ou societárias, mas que pode se expressar como parte destas formas organizativas. Ou seja, não se trata de confirmar a Economia Solidária pela forma ou natureza da organização, mas pelas características presentes nos empreendimentos.

Tais características podem ser obtidas a partir do Atlas da Economia Solidária no Brasil 2006, que é o resultado do mapeamento nacional realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) em parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES). Este deu origem ao SIES (Sistema de Informações da Economia Solidária), que é um sistema de identificação e registro dos empreendimentos econômicos solidários e das entidades de apoio, assessoria e fomento à economia solidária no Brasil. O SIES tem por objetivo identificar e caracterizar a economia solidária, dando visibilidade, fortalecendo a organização e promovendo o comércio justo para assim obter o reconhecimento e apoio público.

2.1 Distribuição Regional

O estudo realizado pelo MTE mapeou um total de 14.954 EES em 2.274 municípios, ou 41% dos municípios brasileiros.

O Estado do Rio Grande do Sul apresenta a maior incidência absoluta de empreendimentos solidários no país com 1.634 organizações mapeadas, ou quase 11% de todos os empreendimentos. O Estado com o menor número de empreendimentos é Roraima, com 73 unidades, ou 0.5% do total de organizações.

Como podemos ver na tabela 1 abaixo, apenas a região Nordeste possui 44% do total de empreendimentos mapeados.

Tabela 1.1 – EES por região geográfica

UF	Nº de EES	% EES	Nº de Municípios	% Municípios/Total de Municípios
NORTE	1884	13%	254	56%
NORDESTE	6549	44%	861	48%
SUDESTE	2144	14%	389	23%
SUL	2592	17%	512	43%
CENTRO-OESTE	1785	12%	258	53%
TOTAL	14954	100%	2274	41%

Fonte: SENAES/MTE 2007

Tabela 1.2 - EES por Estado

UF	Nº de EES	% EES	Nº de Municípios	% Municípios/Total de Municípios
RO	240	1,6%	40	75%
AC	403	2,7%	20	87%
AM	304	2,0%	32	51%
RR	73	0,5%	14	88%
PA	361	2,4%	51	35%
AP	103	0,7%	13	76%
TO	400	2,7%	84	60%
NORTE	1884	13%	254	56%
MA	567	3,8%	73	33%
PI	1066	7,1%	83	37%
CE	1249	8,4%	134	72%
RN	549	3,7%	77	46%
PB	446	3,0%	101	45%
PE	1004	6,7%	129	69%
AL	205	1,4%	48	47%
SE	367	2,5%	63	83%
BA	1096	7,3%	153	37%
NORDESTE	6549	44%	861	48%
MG	521	3,5%	101	12%
ES	259	1,7%	59	75%
RJ	723	4,8%	82	88%
SP	641	4,3%	147	23%
SUDESTE	2144	14%	389	23%
PR	527	3,5%	109	27%
SC	431	2,9%	133	45%
RS	1634	10,9%	270	54%
SUL	2592	17%	512	43%
MS	234	1,6%	25	32%
MT	543	3,6%	91	65%
GO	667	4,5%	127	51%
DF	341	2,3%	15	83%
CENTRO-OESTE	1785	12%	258	53%
TOTAL	14954	100%	2274	41%

Fonte: SENAES/MTE 2007

2.2 Formas de Organização

Um dos objetivos do mapeamento foi distinguir os empreendimentos quanto à sua forma de organização, podendo ser cooperativas, associações, grupos informais e outros (Sociedades Mercantis etc.) No Brasil, a maioria dos empreendimentos está organizada da seguinte forma:

Natureza Jurídica	Total	%
Associação	8151	54%
Grupo Informal	4890	33%
Cooperativa	1604	11%
Outros	309	2%

Fonte: SENAES/MTE 2007

De acordo com o site do SEBRAE/MG, a diferença essencial entre cooperativas e associações está na natureza dos dois processos e em possuírem legislação própria. Enquanto as associações são organizações que tem por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas, as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica. Seu principal objetivo é o de viabilizar o negócio produtivo de seus associados junto ao mercado. Ou seja, a associação é adequada para levar adiante uma atividade social, e a cooperativa é mais adequada para desenvolver uma atividade comercial.

Essa diferença de natureza estabelece legalmente o tipo de vínculo e o resultado que os associados recebem de suas organizações.

Nas cooperativas, os associados são os donos do meio de produção e os beneficiários dos ganhos gerados pelo processo por eles organizados. Em uma associação, não necessariamente os associados serão os donos do patrimônio. Os ganhos por ela apurados pertencem à associação, e não aos associados em si.

A grande desvantagem das associações em relação às cooperativas é engessar o capital e o patrimônio. Em contra parte, o gerenciamento de associações é mais simples e o custo de registro é menor. Porém se o objetivo é a atividade econômica e seu resultado, o mais indicado é o modelo de cooperativas.

Abaixo, um quadro retirado também do SEBRAE/MG com algumas características jurídicas inerentes a cada grupo.

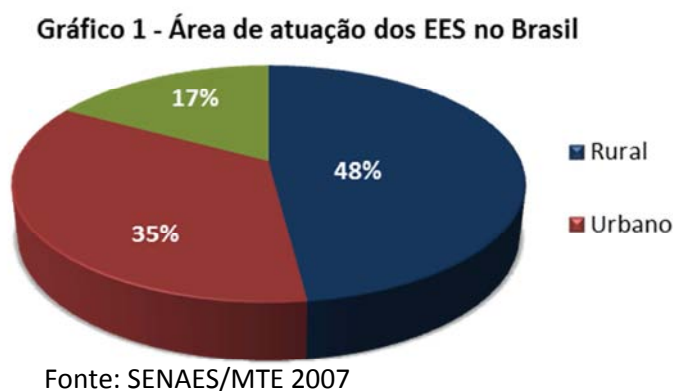
Tabela 3 – Características Jurídicas dos EES		
Critério	Associação	Cooperativa
Conceito	Sociedade sem fins lucrativos.	Sociedade sem fins lucrativos e com especificidade de atuação na atividade comercial.
Finalidade	Defender os interesses dos associados. Estimular melhoria técnica e profissional.	Desenvolver atividades de consumo e produção. Formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade.
Constituição	Mínimo de 2 pessoas.	Mínimo de 20 pessoas.
Patrimônio / Capital	Não possui capital social. Seu patrimônio é formado por doações e taxas pagas pelos associados, dificultando a obtenção de financiamentos.	Possui capital social formado por quotas através de doações, empréstimos, capitalização. Facilita a obtenção de financiamentos.
Operações	Não tem como finalidade atividades comerciais, mas podem ser realizadas para a implantação de seus objetivos sociais.	Tem como fim a atividade comercial, podendo realizar atividades bancárias constantes, candidatar-se a empréstimos e aquisições do governo federal.
Responsabilidades	Os associados são responsáveis diretamente pela totalidade das obrigações contraídas pela associação.	Os associados são responsáveis pelas obrigações contraídas pela cooperativa no limite de suas quotas.
Remuneração	Os dirigentes não tem remuneração pelo exercício de suas funções.	Os dirigentes podem ser remunerados por retiradas mensais.
Resultado Financeiro	As possíveis sobras obtidas de operações entre os associados são reaplicadas na própria associação.	As sobras são divididas em assembleia de acordo com o volume de negócios.

Fonte: SENAES/MTE 2007

2.3 Áreas de Atuação

Estes empreendimentos também são analisados de acordo com suas áreas de atuação: Rural, Urbano e, Urbano e Rural.

De acordo com o SIES, quase metade (48%) dos empreendimentos atuam exclusivamente na área rural, 35% na área urbana, e 17% tem atuação tanto na área rural como urbana. Considerando por regiões, na região Sudeste a maioria dos EES (60%) tem atuação na área urbana, e nas Regiões Norte e Nordeste a participação dos EES que atuam exclusivamente na área rural está acima da média nacional (51% e 63% respectivamente).



Estão associados a estes quase 15 mil empreendimentos solidários aproximadamente um milhão e 250 mil trabalhadores, resultando numa média de 84 participantes por EES. A este conjunto agregam-se mais 25 mil trabalhadores participantes, que embora não sócios, possuem algum vínculo com as organizações.

Destes, a maior parte tem atuação na área rural formando uma massa de quase 500 milhões de trabalhadores. As regiões Nordeste e Sul englobam a maior parte dos associados com mais de 400 mil trabalhadores em cada região. Em seguida vêm as regiões Norte e Sudeste com aproximadamente 120 mil participantes, e a região Centro-Oeste com 115 mil associados.

2.4 Produtos e Serviços Oriundos dos EES

As atividades desenvolvidas pelos EES resultam numa variada gama de produtos e serviços. Sua distribuição geográfica pelos municípios e regiões é bastante diversa, sendo que algumas atividades têm maior concentração territorial e outras são mais dispersas.

Dentre os principais produtos e serviços da economia solidária, podemos agrupá-los por setor de atividade econômica. Com isso temos mais de 40% dos empreendimentos destinados à produção agropecuária, extrativismo e pesca. Quase 20% das atividades são destinadas a produção e serviços de alimentos e bebidas, seguidos pela produção de artesanatos com 15% e, produção têxtil com outros 10%. O restante das atividades compreende a prestação de serviços diversos, produção industrial, serviços de coleta e reciclagem, serviços financeiros, entre outros.

Abaixo, no gráfico 2, mapas de distribuição geográfica dos quatro principais setores de atividades econômicas dos EES retirado do Atlas da Economia Solidária. Percebemos uma grande concentração de empreendimentos nas regiões Norte e Nordeste, notadamente as regiões mais carentes do país.

Gráfico 2 – Concentração de EES por atividade econômica



**PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS EES - MUNICÍPIOS
AGROPECUÁRIA, EXTRATIVISMO E PESCA**



**PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS EES - MUNICÍPIOS
ALIMENTOS E BEBIDAS**



**PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS EES - MUNICÍPIOS
ARTEFATOS ARTESANAIS**

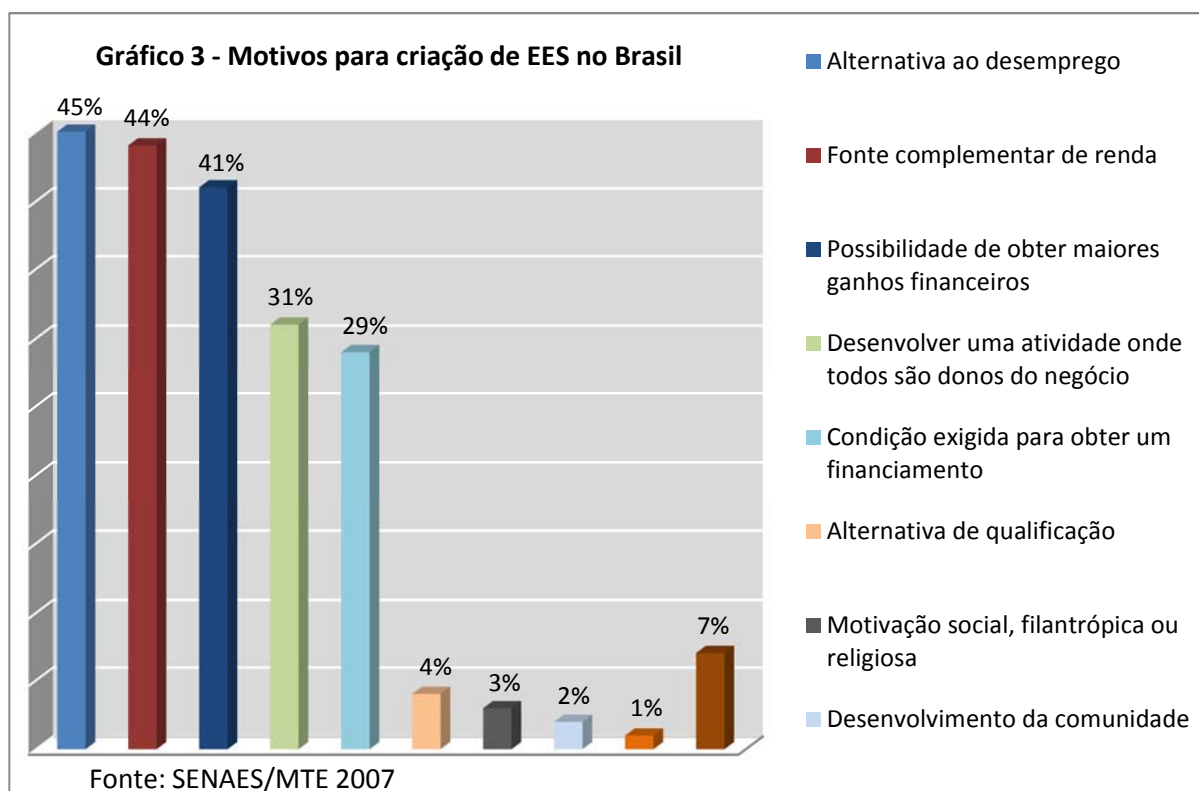


**PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS EES - MUNICÍPIOS
TÊXIL E CONFECÇÕES**

Fonte: SENAES/MTE 2007

2.5 Motivos para Criação dos EES

Dentre os principais motivos de criação dos EES no Brasil, foram classificados uma alternativa ao desemprego com 45% de afirmativas, fonte complementar de renda com 44% e, possibilidade de maiores ganhos financeiros com 41%. Dois outros motivos aparecem em destaque também: Possibilidade de ser dono do próprio negócio com 31% e condição para acesso ao crédito com 29%.



Quando olhamos as diferentes regiões, essa situação se modifica. Nas regiões Sudeste e Nordeste, a principal alegação para a criação dos EES é serem uma alternativa ao desemprego com 58% e 47% respectivamente, seguido pela justificativa de complementação de renda com 48% e 40% respectivamente. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, os principais motivos são complementação de renda (46% e 53%), e obtenção de maiores ganhos (42% e 45%). Na região Sul, o principal motivo é a obtenção de maiores ganhos (48%), seguido de complementação de renda (45%) e alternativa ao desemprego com (38%).

2.6 Resultados Financeiros

Considerando o valor da produção mensal do conjunto de produtos por tipo de atividades, temos um total de geração de receita de quase 500 milhões de reais, como podemos observar na tabela 4.

Tabela 4 - Valor Mensal dos Produtos da ES		
Produtos Agrupados por Atividade	Valor Mensal da Produção (R\$)	% Valor Mensal
Produção Agropecuária, Extrativismo e Pesca	227.185.791,54	46,2%
Produção e serviços de Alimentos e Bebidas	98.227.398,19	20,0%
Serviços relativos à Crédito e Finanças	82.055.700,75	16,7%
Produção Industrial (Diversos)	29.404.555,00	6,0%
Prestação de Serviços (Diversos)	20.319.691,22	4,1%
Produção de Artesanatos	13.624.943,08	2,8%
Produção Têxtil e Confeções	9.307.757,59	1,9%
Serviços de Coleta e Reciclagem de Materiais	4.430.797,12	0,9%
Produção Mineral (Diversos)	1.977.436,33	0,4%
Produção de Fitoterápicos, Limpeza e Higiene	935.211,00	0,2%
Produção e Serviços Diversos	3.981.755,18	0,8%
TOTAL	491.451.037,00	100,0%

Fonte: SENAES/MTE 2007

Na Tabela 5, no entanto, vemos que quando considerados a média do valor mensal da produção por EES, a participação relativa das diversas atividades apresenta um quadro diferente. Destacam-se os produtos relativos a crédito e finanças com valor médio mensal 1628% superior à média geral dos produtos organizados por tipo de atividade, os produtos de mineração com 145% e os produtos industrializados com 126%. Embora os produtos artesanais e de produção têxtil e confecção sejam citados por muitos EES, o valor médio mensal da sua produção é relativamente baixa em relação aos demais.

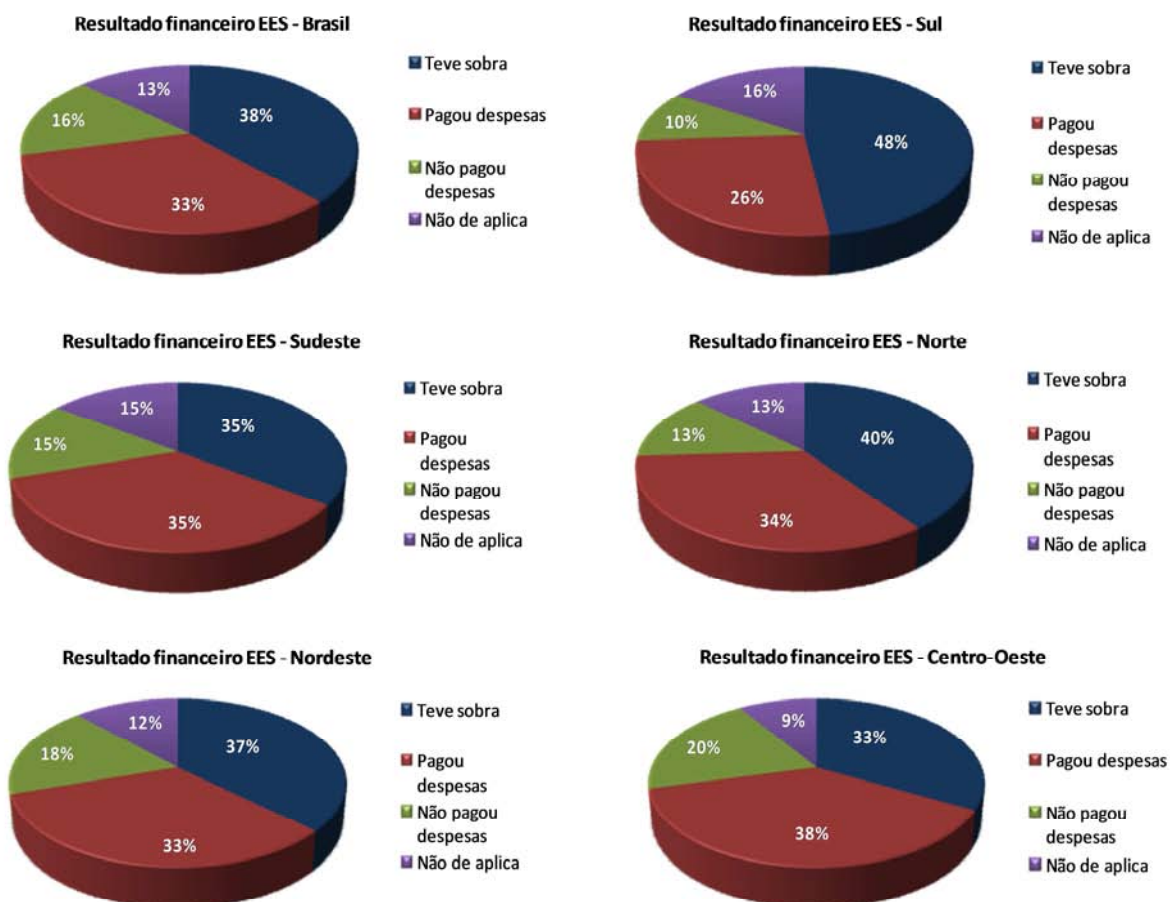
Tabela 5 - Média do Valor Mensal dos Produtos por EES		
Produtos Agrupados por Atividade	Valor Médio Mensal por EES (R\$)	% Valor Médio Mensal
Serviços relativos à Crédito e Finanças	516.073,59	1628,5%
Produção Mineral (Diversos)	45.986,89	145,1%
Produção Industrial (Diversos)	40.115,35	126,6%
Produção e serviços de Alimentos e Bebidas	31.055,35	98,0%
Produção Agropecuária, Extrativismo e Pesca	31.015,13	97,9%
Prestação de Serviços (Diversos)	23.116,83	72,9%
Produção de Fitoterápicos, Limpeza e Higiene	10.507,99	33,2%
Produção de Artesanatos	10.464,63	33,0%
Serviços de Coleta e Reciclagem de Materiais	9.098,15	28,7%
Produção Têxtil e Confecções	8.222,40	25,9%
Produção e Serviços Diversos	20.315,08	64,1%
TOTAL	31.690,16	100,0%

Fonte: SENAES/MTE 2007

Em relação aos resultados financeiros dos EES, a maioria consegue obter sobras em suas atividades econômicas (38%), enquanto que somente 16% dos empreendimentos apresentaram déficits em suas contas. Outros 33% dos empreendimentos conseguiram pagar suas despesas, porém não obtiveram sobras, enquanto que 13% dos EES não são organizados com vistas à obtenção de resultados financeiros ou não informaram durante a pesquisa.

O gráfico apresenta alterações de acordo com as regiões conforme vemos abaixo. Nas regiões Sul e Norte, a quantidade de EES que obteve sobras foi acima da média nacional (48% e 40% respectivamente), enquanto que as regiões Centro-Oeste (33%), Nordeste (37%) e Sudeste (35%) estão abaixo da média.

Gráfico 4 - Resultado Financeiro dos EES por Região

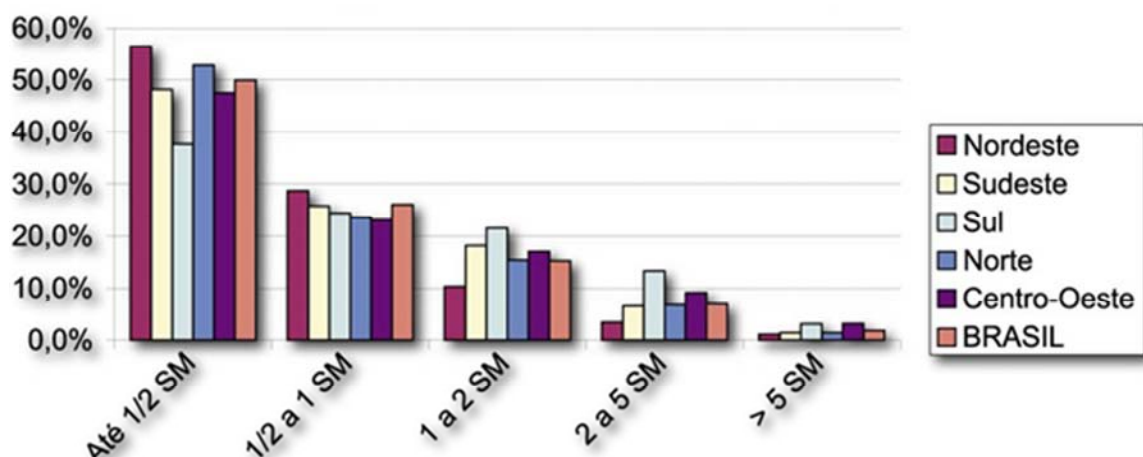


Fonte: SENAES/MTE 2007

Dos 14954 empreendimentos 8870 (59.3%) informaram a remuneração dos sócios. Desse total, 50% apresentaram remuneração com valor até meio salário mínimo (SM). Em 26,1%, a remuneração é de meio a um SM, totalizando 76,1%. Este dado deve ser compreendido à luz das motivações que originaram os EES, pois muitos destes surgiram como uma forma de complementação de renda dos associados.

Considerando a situação regional, o Sul apresenta uma participação proporcionalmente menor em relação à média nacional nas faixas inferiores de renda, diferentemente da região Nordeste, na qual a participação está acima da média nacional.

Gráfico 5 – Distribuição percentual dos EES por faixa de remuneração em cada região



Fonte: SENAES/MTE 2007

Levando em consideração os 14.954 EES, o total de faturamento mensal destes empreendimentos de mais de R\$ 490 milhões, e a massa de trabalhadores perfazendo um total de 1.250.000 participantes, podemos chegar ao panorama médio geral dos EES no Brasil com os seguintes números da Tabela 6.

Tabela 6 - Renda Média por Trabalhador nos EES

Média Trabalhadores/EES	84
Faturamento Médio/EES	R\$ 32.767,15
Renda Média/Trabalhador	R\$ 392,00

Fonte: SENAES/MTE 2007

De acordo com o IBGE, em setembro de 2007 o valor do salário mínimo nacional era de R\$ 380,00, valor inferior à renda média/trabalhador nos EES (R\$392,00). Portanto, apesar desses empreendimentos serem constituídos em sua maioria por trabalhadores com baixa renda, essa comparação do rendimento médio nos mostra que vale a pena avaliar e fomentar a Economia Solidária como outra alternativa para esse segmento da população.

3 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NA PERSPECTIVA DO COMÉRCIO JUSTO

3.1 Políticas Públicas e Economia Solidária: O papel do Estado na Formulação de Políticas Solidárias

Segundo SCHIOCHET (2013), um dos desafios para se superar a pobreza extrema é promover as capacidades e criar oportunidades para que as pessoas nessa situação possam obter renda por meio do trabalho decente. A realidade mostra que, além do emprego assalariado, com a venda direta da força de trabalho, milhares de pessoas pobres e extremamente pobres sobrevivem por meio de iniciativas de trabalho por conta própria, formais ou informais, incluindo micro empreendimentos individuais ou familiares. Nesse contexto, o auto emprego associado é a opção da ES que tem mais possibilidade de perdurar.

No entanto, os EES enfrentam desafios que não permitem a total expansão de suas potencialidades. Dado o pouco favorecimento para se desenvolver, veem limitada sua capacidade de produção, com baixo valor agregado aos seus produtos e serviços. Muitos empreendimentos permanecem na informalidade devido à inexistência de um marco regulatório adequado ao seu reconhecimento com suas características e especificidades. Como observado por POCHMAN (2004), esses empreendimentos precisam de um tratamento tributário adequado e de acesso aos diversos direitos garantidos aos trabalhadores assalariados pela CLT, tais como seguro social, salário mínimo, segurança e medicina do trabalho, entre outros direitos sociais. Como já destacado anteriormente, também podemos incluir nas barreiras aos EES a dificuldade de acesso ao crédito e políticas de apoio e fomento aos empreendimentos, baixa qualificação dos trabalhadores, obsolescência dos maquinários, principalmente daqueles empreendimentos oriundos da falência da empresa, entre outros.

Diante das inúmeras oportunidades e diversos desafios, é essencial uma participação ativa do Estado, Governo e Municípios na formulação de políticas públicas de Economia Solidária como estratégia para superação da extrema pobreza. Para tal foi criado também pelo MTE em 2003 o Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, concebido como órgão consultivo e propositivo para a

interlocução permanente entre setores do governo e da sociedade civil que atuam em prol da economia solidária. De acordo com Ministério do Trabalho, esse órgão tem por atribuições principais: a proposição de diretrizes para as ações voltadas à economia solidária nos Ministérios que o integram e em outros órgãos do Governo Federal, e o acompanhamento da execução destas ações, no âmbito de uma política nacional de economia solidária. O Conselho é composto ainda por 56 entidades divididas entre três setores: governo, empreendimentos de economia solidária e entidades não governamentais de fomento e assessoria à economia solidária, conforme Decreto nº 5811, de 21 de junho de 2006 que dispõe sobre sua composição, estruturação e funcionamento.

Torna-se necessário e é função deste órgão portando a construção de um marco jurídico apropriado para a Economia Solidária, que defenda os interesses dos participantes desse modelo econômico, e que permita o crescimento e desenvolvimento sustentável dos empreendimentos econômicos solidários.

De acordo com o CNES, as demandas relativas ao marco jurídico da Economia Solidária podem ser agrupadas em três tipos:

- Demandas para reconhecer e dar segurança jurídica à diversidade de formas de organização da atividade econômica por meio da Economia Solidária (regulação societária);
- Demandas para consolidar e institucionalizar políticas públicas voltadas à Economia Solidária (regulação da ação do Estado);
- Demandas para garantir direitos dos trabalhadores, particularmente dos trabalhadores associados (reconhecimento de direitos).

Na esfera federal já existem leis em vigor ou projetos de lei em tramitação que tratam do tema principalmente em relação à regulação societária e defesa da economia solidária, como as que se seguem:

- Lei Geral do Cooperativismo (Lei nº5764, de 1971): Definem a política nacional cooperativista e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas;
- Projeto de Lei nº 3723, de 2008: Dispõe sobre tributação às sociedades cooperativas;

- Projeto de Lei nº 93, de 2007: Cria Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias (bancos comunitários);
- Decreto de nº 7358, de 2010: Institui e regula o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.

O conjunto dessas leis entre diversas outras tem por objetivo regular uma política solidária e dar reconhecimento à Economia Solidária enquanto sujeito de direito, e obrigar o Estado a responder e direcionar ações para este sujeito. Além disso, devem trazer programas de incentivos que abrigue todas as formas de Economia Solidária, e instituir fontes claras de recursos que financiem os empreendimentos econômicos solidários nas suas mais diversas formas.

Para que se desenvolvam, é importante que o Estado promova mudanças da legislação, constituindo um marco legal e o respectivo reconhecimento da Economia Solidária. Porém, o papel do Estado é de apoiar e fomentar tais ações, pois os atores principais devem ser sempre os empreendimentos populares.

Um ponto importante e que merece destaque são as instituições de micro crédito e os bancos populares que intermediam as pequenas poupanças, financiam os empreendimentos e o consumo local, operam cartões de crédito, etc. O Executivo federal, através do SENAES, deve prover uma relação vertical com as várias esferas do governo articulando parcerias com os movimentos sociais e entidades civis. Sérgio Kapron, ex-diretor do Departamento de Economia Popular e Solidária do Governo do Rio Grande do Sul diz que o Estado deveria ser:

“o indutor da constituição de serviços que permitam a capacitação, a qualificação, a informação, a formação, a educação dos trabalhadores e da sociedade, a pesquisa e a inovação. O Estado como promotor de infraestrutura e de tecnologias para ganhos na escala de produção, e também como articulador dos agentes sociais, das universidades, da ONGs que, no nosso entendimento, são sujeitos que podem constituir uma dinâmica, um círculo, um conjunto de relações sociais e econômicas que promovam, de fato, um desenvolvimento desconcentrador e não centrado no capital, dando à economia solidaria um caráter público, não estatal, para além do Estado.”

Além disso, a Economia Solidária tem por objetivo humanizar o mercado de trabalho e é necessária a participação do Estado na formulação de políticas públicas que envolvam os empreendimentos econômicos solidários provendo a assistência necessária para uma melhora na qualidade de vida dos trabalhadores. Com isso é importante que haja uma mudança de paradigma que ultrapasse a área econômica e alcance primeiramente o ser humano e suas necessidades, derrubando conceitos e visões individualistas e competitivas, dando lugar a uma cultura de coletivo e respeito mútuo, estabelecendo relações interpessoais de cooperação e solidariedade.

3.2 Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário

Outro tipo pontual de atuação do poder público ocorreu através do decreto de lei nº 7.358 no qual o governo federal criou o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SCJS) em Novembro de 2010. De acordo com MTE, é um sistema ordenado de parâmetros que visam promover relações comerciais mais justas e solidárias, articulando e integrando os Empreendimentos Econômicos Solidários e seus parceiros colaboradores em todo o território brasileiro. Esse modelo de comércio apresenta um fluxo comercial baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, resultando na participação ativa dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária considera como Comércio Justo o fluxo comercial diferenciado a partir do estabelecimento de relações justas entre todos os agentes da cadeia produtiva. É uma proposta que pretende garantir uma relação de confiança entre produtores, fornecedores, consumidores e trabalhadores, garantindo um melhor escoamento da produção rural e urbano pelo território brasileiro.

O MTE apresenta em seu site como características para o Comércio Justo e Solidário a existências de relações comerciais mais justas, solidárias, duradouras e transparentes e uma consequente valorização nessas relações.

E ainda tem como objetivos promover o desenvolvimento sustentável, a justiça social, a soberania, e a segurança alimentar e nutricional; garantir o direito dos produtores, comerciantes e consumidores; promover os processos de autogestão; garantir a remuneração justa dos trabalhadores, entre outros.

Além desses, o FBES apresenta outros benefícios diretos para os EES que integram o SNCJS: Acesso a políticas públicas; Benefícios fiscais; Prática do preço justo; Consumo responsável; Melhoria nas relações de trabalho; entre outros.

Para concretizar suas intenções, o CJS e sua regulamentação pública deve definir alguns elementos: i) Conjunto de normas garantindo uma identidade nacional ao conceito do comércio solidário; ii) Um sistema de monitoramento que permita identificar quais produtos respeitam e seguem o modelo desse conceito; iii) Sistema de controle que garante a qualidade e confiança do produto; iv) Uma marca que aproxime consumidores e produtores em torno dessa proposta.

O SNCJS oficializa ainda o reconhecimento pelo Estado brasileiro do Comércio Justo e Solidário como política social de enfrentamento das desigualdades sociais e das precárias relações de trabalho. O CJS visa facilitar o comércio dos produtos oriundos dos empreendimentos solidários, imprimindo um selo de origem nessa produção gerada num ambiente justo e sustentável. Para isso o SNCJS estimula e fomenta a consciência da população para um consumo responsável, buscando produtos com uma produção socialmente justa. Através dessa inter-relação entre sociedade, governo, e EES, que a Economia Solidária poderá se desenvolver e gerar os frutos a que se propõe.

3.3 Estudo de caso: COOPERCAJU

Diante das inúmeras oportunidades e necessidades que podem ser atribuídas à Economia Solidária, existem casos bem sucedidos de empresas constituídas sob a forma de cooperativas que geram renda e empregam trabalhadores de uma forma mais digna e humana. Entretanto, a Economia Solidária não pode ser vista essencialmente como uma forma de salvação única aos mais necessitados. Assim como em qualquer ramo de atuação do mercado, existem diversos empreendimentos e iniciativas que não foram, ou serão, bem sucedidas, e que acabaram falhando em prover renda e melhor qualidade de vida nos participantes. Mas apesar disso, existem experiências que deram frutos positivos, um exemplo é o de uma cooperativa de beneficiamento de Caju do Rio Grande do Norte.

Esse estudo de caso pode retratar um exemplo de como a Economia Solidária pode ser eficaz quando há um interesse de todos os agentes na melhoria da qualidade de vida das pessoas mais carentes. Isso nos mostra que apesar de todos os desafios que são enfrentados e da falta da justificada falta de confiança no modelo, essa “utopia” é possível.

Através da pesquisa realizada por SILVA & MEIRELES (2013), que é apresentado em seguida, podemos constatar uma possibilidade real e bem sucedida para esse modelo de produção.

A Cooperativa de Beneficiamento Artesanal de Castanha de caju do Rio Grande do Norte (COOPERCAJU), situada no município de Serra do Mel/RN distante 285Km da capital Natal, foi fundada em 25/07/1991. Tendo como atividade principal a comercialização de amêndoas de castanha do caju, a cooperativa foi fundada por aproximadamente 30 pequenos produtores e beneficiadores de caju que viram a necessidade de se organizarem para expandir a comercialização da castanha. Com a discrepância entre os altos ganhos das empresas que beneficiavam e exportavam a castanha com o baixo rendimento dos produtores, esses se juntaram para montar a cooperativa uma vez que o comercio local era insuficiente para absorver a significativa oferta e não tinham como ofertar o produto em larga escala.

Nesse cenário tem início uma nova fase para os pequenos agricultores que não tinham contato com o beneficiamento artesanal do caju. Como todo começo, não foi fácil para os trabalhadores superarem as dificuldades de cultivo, manejo, e beneficiamento do caju e, além disso, haviam as barreiras comerciais para a venda dessa produção, as exigências técnicas, de mercado, e legislativas para que a cooperativa pudesse acessar o mercado externo e conseguisse exportar a sua produção. Porém com a ajuda da Igreja Católica local e de um padre italiano, em 1993 a cooperativa consegue exportar para a Europa 3500 Kg de castanha de caju.

O processo de exportação também não foi fácil. Por se tratar de alimento proveniente da agricultura familiar, e dado a falta de incentivos públicos na época, o processo de internacionalização encontrou diversas barreiras, como conseguir o selo do Instituto Biodinâmico (IBD). Esse instituto é uma empresa brasileira que desenvolve atividades de inspeção e certificação agropecuária e de produtos extrativistas e oriundos do comércio justo (Fair Trade). Atua há mais de 20 anos desenvolvendo um padrão de agricultura sustentável baseado em novas relações econômicas, sociais e ecológicas, na América Latina, Europa e Ásia.

Com uma participação forte de políticas públicas voltadas para o cooperativismo no RN, hoje a COOPERCAJU é referência nacional e internacional nas ações do governo voltadas para a Economia Solidária. Há a participação do governo com investimentos desde a agricultura familiar, até feiras e eventos internacionais patrocinados pelos programas sociais.

No início a cooperativa contratava uma empresa de Trade para fazer o escoamento da produção para o mercado internacional pagando até 4% do valor da produção como custo, porém a partir de 2002 os cooperativados começaram a se organizar comercializarem seus produtos sozinhos no mercado internacional. Hoje a castanha é escoada por meio marítimo através do porto de fortaleza, e toda a documentação exigida para exportação da amêndoa é feita na própria sede da cooperativa.

Com um principal mercado consumidor sendo a Europa (Suíça, Itália, Inglaterra), são os próprios consumidores que fiscalizam o trabalho da cooperativa e se certificam da qualidade no desenvolvimento do processo produtivo, e na adequação às regras do comércio justo.

Hoje em dia a cooperativa já está com a sua 3ª sede montada chegando a produzir 15 mil Kg/mês e exporta 60 toneladas por safra. A cooperativa promove treinamentos de boas práticas de produção, conservação do solo, utilização de produtos naturais, entre outros aos seus associados de modo que cada produção familiar tenha qualidade semelhante e pontualidade no prazo de entrega. Esse nível de organização da COOPERCAJU possibilitou a certificação em produção orgânica de um grupo de produtores castanha. Atualmente eles possuem também o selo do Comercio Justo e Solidário, umas das mais importantes para a agricultura familiar. Essa certificação envolve o desenvolvimento social, econômico e ambiental da produção agrícola.

Outro diferencial da cooperativa é que a sua produção da castanha é orgânica e com isso conseguem agregar até 30% a mais no valor da castanha exportada. Não há a utilização de adubos químicos e/ou agrotóxicos, garantindo a qualidade do produto e satisfação do consumidor. Além disso, por ser oriunda da agricultura familiar inserida no “Fair Trade”, os compradores europeus valorizam o trabalho e pagam mais pela produção. Conforme afirma uma das gestoras da cooperativa, “se não for orgânica, a agricultura familiar não entra nesse mercado competitivo”.

O modelo de Economia Solidária sempre existiu na cooperativa, e o comercio solidário é um fator de competitividade para a cooperativa que trabalha dessa forma há mais de 10 anos. Com isso conseguem obter resultados socioeconômicos expressivos para a comunidade. Os compradores da cooperativa realizam negócios há 15 anos existindo uma relação muito próxima e transparente entre produtor e consumidor. O comprador não enxerga apenas o produto, mas sim todo o trabalho envolvido na produção, e isso é refletido na hora da negociação e na formação de preços. Na base da confiança o comprador ainda antecipa 50% do valor acordado para a cooperativa, garantindo renda e tranquilidade para as famílias produtoras.

Esse cenário nos mostra a relação social e solidaria presente na COOPERCAJU. A coordenadora da cooperativa afirma que “quando se trabalha com comercio solidário se estreita o caminho entre produtor e consumidor, garantindo melhor preço e melhores condições de vida para os trabalhadores.” Para o sucesso do modelo solidário há a necessidade da construção de uma rede de apoio à Economia Solidária que integre produtores, comerciantes e o consumidor final que

juntos devem estar alinhados ao modelo de comércio justo. É uma relação onde todas as partes tendem a ganhar.

No Brasil o consumo da castanha de caju ainda é baixo e sazonal, e não há conscientização e preocupação socioeconômica da Europa, por isso o foco principal da produção ainda é o mercado externo com um consumidor ativo e consciente da agricultura familiar inserida na economia solidária.

Atualmente a cooperativa possui 106 sócios divididos em três grupos: O associado fornecedor, aquele que produz, mas não beneficia a castanha; o associado mão-de-obra, aquele que não tem lote, mas beneficia a castanha dos outros associados; e o associado produtor e fornecer de castanha. A maioria dos cooperados são homens com mais de 45 anos, casados e com filhos que frequentam a escola regularmente. O trabalho é desenvolvido na sua própria residência, e o lucro é determinado pela sua produção, chegando a R\$ 1000,00 por associado. Na entressafra há a estocagem da castanha além de receberem de outros produtores para realização do beneficiamento. A comunidade também pratica a agricultura de subsistência na época de chuvas.

Ao longo dos mais de 20 anos de existência a cooperativa já enfrentou diversos entraves para a sua existência, como questões do beneficiamento da amêndoa, trâmites burocráticos, logísticas e a própria gestão da cooperativa, porém quando todos trabalham com um objetivo em comum essas dificuldades são diminuídas. O projeto da central de comercialização foi desenvolvido pelo SEBRAE em parceria com a fundação banco do Brasil. Essas parcerias são de extrema importância para a concretização do trabalho desenvolvido pelos agricultores familiares.

As autoras desse estudo afirmam que:

Todas essas ações garantem respaldo e consolidação do trabalho desenvolvido pela COOPERCAJU que viabiliza a customização e comercialização da castanha proveniente da agricultura familiar, agregando valor ao produto, inserindo-o no mercado internacional pelo comércio justo e solidário, onde todos os envolvidos, diretos e indiretos, no processo são beneficiados através das ações socioeconômicas que a cooperativa vivencia pelo meio da Economia Solidária.

CONCLUSÃO

A Economia Solidária apresenta em seu cerne uma série de propostas que objetivam uma transformação no mercado de trabalho, principalmente nas comunidades mais carentes. Apresentando como bases a constituição da pequena empresa comunitária, o trabalho doméstico, cooperativas, e agricultura familiar, vem superando os desafios da concorrência com o mercado tradicional, e mostrando uma possibilidade de eliminar as desigualdades materiais.

Apesar de ter sua origem nas lutas dos trabalhadores em manter seus postos de trabalho diante da falência da empresa que trabalhavam, foram surgindo ao longo do tempo diversas formas de definir a proposta desse modelo de organização. Empreendedorismo, sobrevivência, busca por melhores condições de trabalho, cooperativismo, associações... Classificar uma única origem e objetivo fim da Economia Solidária não é tarefa fácil, porém todas as definições procuram direcionar para o mesmo caminho: Sustentabilidade. Sustentabilidade Social, para manutenção da dignidade de vida da população mais carente; Sustentabilidade Econômica, para propiciar uma forma saudável de obtenção de renda para a família dos trabalhadores; e Sustentabilidade Ambiental, para que haja uma exploração racional dos recursos naturais disponíveis para o desenvolvimento de todos.

Infelizmente ainda são poucas as informações e dados disponíveis para avaliar e mensurar o tamanho da economia solidária e sua eficácia como alternativa de geração de trabalho e renda. Porém, estudos mostram dificuldades de prover aos seus sócios meios para a sua própria reprodução. Entretanto, por ter um cunho social amplo, que busca inserir uma melhora na qualidade de vida daqueles que vivem a margem do mercado de trabalho formal, a Economia Solidária pode conviver com o modelo capitalista, e inclusive complementá-lo nas suas falhas em prover renda e dignidade para as comunidades mais carentes. Ao se organizarem em cooperativas, os trabalhadores podem conseguir melhores condições de negociação com fornecedores e compradores, além de melhores condições de trabalho como um todo.

Através de processos democráticos, os EES com maior ou menor capacidade de produção de excedentes compõem um cotidiano de trabalho e de articulação social diferente de uma empresa típica. Para ir além do objetivo puramente

econômico, porém, a Economia Solidária depende de vigorosos aportes de recursos, os quais somente o Estado ou parcelas da sociedade civil interessadas na sua expansão são capazes de fazê-lo, ou seja, há espaço para a expansão da Economia Solidária no mercado. Para isso, é necessário um fortalecimento das políticas públicas voltadas para esse fim. A regulamentação das práticas solidárias, como o decreto que instituiu o Sistema Nacional de Comercio Justo e Solidário, é essencial para esse desenvolvimento. Paul Singer afirmou que “Uma outra economia é possível”... é possível sim, através da disponibilidade da sociedade e governantes em acolher essa proposta e entender que o ser humano deve ser colocado sempre em primeiro lugar, e não a riqueza a qualquer custo.

Para finalizar, podemos analisar que a mudança é gradual, pois requer uma mudança de paradigma que perpassa as áreas econômicas, sociais, ambientais e políticas. O processo da Economia Solidária passa primeiro pelo ser humano, derrubando concepções individualistas e competitivas em troca da cooperação e solidariedade para com os mais necessitados. São muitos os desafios enfrentados e o caminho para absorção do modelo solidário por todos é longo e desafiador, porém com o apoio de políticas públicas voltadas para a construção e fortalecimento da Economia Solidária, e com a conscientização da sociedade para uma maior participação no mercado consumidor dos produtos de origem solidária, os benefícios para um grande número de pessoas carentes se tornará relevante.

A exemplo da COOPERCAJU, a construção de redes de apoio é fundamental. A integração entre a tríade “trabalhador, consumidor e Estado” é importante para esse desenvolvimento pretendido, lembrando sempre que o fim de todo o modelo e as políticas envolvidas é o trabalhador e a sua dignidade, e não o lucro pelo lucro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, P. P. Autogestão. In CATTANI, A. D. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

ATLAS da Economia Solidária no Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria Nacional de Economia Solidária. SENAES, 2006. Disponível em <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/sistema-nacional-de-informacoes-em-economia-solidaria/>> acessado em março 2012.

BARCELLOS, A. P. *Economia Solidária: Uma alternativa à crise do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90. 2000*. Monografia. Departamento de Economia, Universidade Federal de Santa Catarina.

BERTUCCI, J. *Empreendimentos autogestionários provenientes de massas falidas – Uma resenha*. In: Boletim Mercado de trabalho IPEA nº 45. 2010

Henriques, F. C e outros. *As empresas recuperadas por trabalhadores no Brasil: resultados de um levantamento nacional*. In: Mercado de trabalho IPEA 2013.

IPEA. Boletim IPEA nº 42 – *Mercado de trabalho – Conjuntura e Análise*. IPEA 2010

IPEA. Boletim IPEA nº 43 – *Mercado de trabalho – Conjuntura e Análise*. IPEA 2010

IPEA. Boletim IPEA nº 50 – *Mercado de trabalho – Conjuntura e Análise*. IPEA 2012

IPEA. Boletim IPEA nº 54 – *Mercado de trabalho – Conjuntura e Análise*. IPEA 2013

IPEA. Boletim IPEA nº 55 – *Mercado de trabalho – Conjuntura e Análise*. IPEA 2013

LECHAT, N. M. P. *As raízes históricas da Economia Solidária e seu aparecimento no Brasil*, 2002. Disponível em <<http://www.itcp.usp.br/drupal/node/250>> acessado em março 2012.

MANCE, E. A.. Constelação Solidária: *As Fendas do Capitalismo e sua Superação Sistêmica*. IFIBE. Passo Fundo– RS. 2008.

NASCIMENTO, C. *Autogestão e Economia Solidária*. Disponível em <<http://www.scribd.com/doc/11775960/Autogestao-e-Economia-Solidaria>> acessado em março 2012.

NETO, J. MAGALHÃES, S. *Bancos Comunitários*. In: Boletim Mercado de trabalho IPEA nº 41. 2009

ORTIZ ROCA, H. *Economia Solidária. Hacia una nuevacivilización*. 2001.

POCHAMANN, M. *Economia Solidária no Brasil: Possibilidades e limites*. In: Boletim Mercado de trabalho IPEA 2004

PROEC – UFPR – *Cooperativismo, Economia Solidária e Inclusão Social: Métodos e Abordagens*. 2007

SCHIOCHET, V. *Economia solidária no plano Brasil sem miséria: a construção de estratégias emancipatórias para a superação da pobreza extrema*. In: Boletim Mercado de trabalho IPEA 2013

SILVA, G. S.; VINHAS, A. P. *A Economia Solidária como Alternativa ao Desenvolvimento Econômico*. Disponível em: <www.anpad.org.br/enanpad2003-trabs-apres-pop-i.html> Acessado em agosto de 2011.

SILVA, E; MEIRELES, E: *Agricultura familiar, competitividade e economia solidária: Um estudo de caso na Coopercaju e sua dinâmica no mercado internacional*. Disponível em <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/comex/article/view/497>> Acessado em agosto de 2013.

SINGER, P. *Uma outra Economia é possível*. Brasília. Ed: Contexto, 2003

SINGER, P. *A Economia Solidária no Brasil e a Autogestão como resposta ao desemprego* – São Paulo. Ed: Contexto, 2000.

TAUILE, J. R. *Do socialismo de mercado à economia solidária*. In: Revista de Economia Contemporânea, 1o semestre de 2002.

TAUILE, J.R. *Economia Solidária e Autogestão: A criação e recriação de trabalho e renda*. In: Mercado de trabalho IPEA 2004.

TAUILE, J.R; DEBACO, E.S. *Autogestão no Brasil: A Viabilidade Econômica de empresas geridas por trabalhadores*, 2002. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/11775964/Autogestao-No-Brasil-A-Viabilidade-Economica-de-Empresas-Geridas-Por-Trabalhadores>>Acessado em março 2012.